

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná– COSEMS/PR	
---	---	--

DELIBERAÇÃO Nº 324 – 21/11/2012

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, considerando

- O decreto 7508 de 28/06/2011, que regulamenta a Lei nº 8080 de 19/09/90 e define como Região de Saúde o espaço geográfico contínuo constituído por agrupamentos de Municípios limítrofes, delimitado a partir de identidades culturais, econômicas e sociais e de redes de comunicação e infra-estrutura de transportes compartilhados, com a finalidade de integrar a organização, o planejamento e a execução de ações e serviços de saúde
- Resolução CIT, nº 4 de 19 de Julho de 2012 que dispõe sobre a pactuação tripartite acerca das regras relativas às responsabilidades sanitárias no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), para fins de transição entre os processos operacionais do Pacto pela Saúde e a sistemática do Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde (COAP).
- A aprovação pelo Conselho Estadual de Saúde do Paraná das diretrizes, metas e indicadores, pactuados para o ano de 2012 pela Secretaria de Estado da Saúde;
- A aprovação pelos Conselhos Municipais de Saúde das diretrizes, metas e indicadores pactuados para o ano de 2012 dos 399 municípios do Paraná;
- A pactuação nas Comissões Intergestoras Bipartite Regionais das diretrizes, metas e indicadores, para 2012, dos 399 municípios do Paraná;

Aprova a homologação das diretrizes, metas e indicadores, pactuados para o ano de 2012-SISPACTO, do Estado do Paraná e de seus 399 municípios.

Rene José Moreira do Santos
Coordenadora Estadual